

*Cidadão dr. Inspector Geral da Instrução Publica.*

Cumprindo o que preceitúa o artigo 13 n. 7 do regulamento em vigor, submettemos á vossa apreciação o nosso relatorio annual.

Muito antes de fazermos parte do pessoal fiscalizador do ensino popular, e mui naturalmente impellidos pelo interesse que suscita a todo cidadão o magno assumpto da instrucção em sua patria, notavamos que o ensino publico demandava uma reforma efficaz, que o despertasse do profundo torpor em que permanecia. Foi assim que, com o coração repleto de legitimas esperanças, vimos surgir o regulamento de 2 de fevereiro do corrente anno, destinado a accordal-o de tão atrophiante lethargo e a ser o pharol que devia afastar esse valioso batel do vortice da onda destruidora, em a qual tendia a submergir-se.

O Governo do Estado, que com tanta elevação de vistas se ha occupado dos varios problemas attinentes á gestão politica do Rio Grande, não pudera ainda volver a sua attenção para esse importantissimo ramo dos publicos negocios, que, si bem que fôra o de mais relevancia, sobrelevou-se todavia outro de mais urgencia — a defeza das novas instituições, abaladas, como sabeis, pela lufada das agitações revolucionarias e iconoclastas. Restabelecida, porém, a nossa normalidade politica pela victoria definitiva e fecunda da magna carta de 14 de julho, palladio da liberdade rio-grandense, a despeito da contraria opinião de muitos: firmado, accrescentaremos, o nosso estatuto fundamental pela orientação cívica e inquebrantavel energia do eminente estadista que nos dirige, o Governo do Estado, auxiliado pela vossa sincera cooperação, conheceu immediatamente que o grande campo de combate era já outro, isto é, na expressiva phrase de Littré— o da educação e da escola! O benemerito dr. Julio de Castilhos realisou então «uma

das mais vivazes preocupações do seu Governo — a reorganisação do ensino publico primario ». Entretanto, a mais perfunctoria observação dos factos evidenciava que, para surtir effeito qualquer plano de organisação do ensino popular, tornava-se indispensavel submettel-o a uma fiscalisação especial, cuja exclusiva cogitação consistisse no conhecimento directo de suas multiplas necessidades nas extensas zonas da campanha, e consequentemente nas medidas a tomarem-se no sentido de attendel-as.

E nem foi outro, como sabemos, o espirito do legislador no capitulo 4.º, artigo II do regulamento, ao dividir o territorio do Estado em regiões escolares e a instituição das inspectorias regionaes, subordinadas á Inspectoria Geral. Conscios da verdade d'este asserto, assim nos expressavamos ao communicar ao professorado d'esta região o exercicio do nosso cargo: a fiscalisação torna-se tanto mais imprescindivel quanto é certo que ella, quando exercida com justiça, importará indubitavelmente, com referencia áquelles que têm a nitida comprehensão do dever, em uma sancção ao merito para resaltal-o, assim como precisa tornar-se exprobratoria para aquelles que se desviarem do phanal que lhes cumpre visar invariavelmente no que concerne ás funcções do importante encargo de que se acham investidos. Designado, portanto, para fiscalisar esta região, temos procurado compensar a falta de proficiencia pela actividade desenvolvida e pela dedicação que supomos consagrar á causa do ensino que nos foi confiada. No desempenho de tão ardua missão nos sentimos impulsionados não só pelo desejo de corresponder á honrosa confiança do Governo d'este Estado, como principalmente pela firme convicção que nutrimos de que, d'este modo, lograremos prestar um serviço ao idolatrado torrão natal e contribuir tambem com a nossa obscura parcella de esforços para o maximo prestigio das instituições republicanas, que nos ufanamos de defender com lealdade e entusiasmo.

« E' á arena pedagogica a que se acolhe a lucta suprema da civilisação. exclamou algures um notavel homem de lettras; é ao problema educativo que intimamente se prendem as mais graves e mais imperiosas das questões do dia, accrescenta elle ainda ». Pois bem; é o ensino elementar regularmente diffundido, ousamos affirmar, modelado nos principios da moderna pedagogia, hauridos dos preceitos das sciencias subsidiarias, conforme demonstram á evidencia os competentes, que constituirá o pedestal da nossa grandeza futura, sob a egide do regimen republicano. Estas reformas não são para os nossos dias, retorquirão os retrogrados; isso não se consegue em 50 annos, repetirão os scepticos systematicos, que acintemente descrêm de todas as innovações beneficas. Entretanto, deixemol-os n'essas vociferações impertinentes, aquelles no scepticismo inconsciente e estes na descrença obstinada, e prosigamos em busca do nosso fim, que será infallivelmente alcançado n'um futuro proximo, si não fallir-nos a pertinacia, apanagio

indispensavel em todos os empreendimentos humanos. Emquanto, porém, não pudermos alcançal-o inteiramente, procuremos approximar-nos o mais possivel,— é já uma conquista. O primeiro passo foi o regulamento de 2 de fevereiro, que, executado, não só traduzirá essa innovação benefica, como principalmente satisfará a legitima aspiração do Rio Grande.

### Do ensino em geral

A si entregue o professorado nos varios municípios da campanha, lutando com todos os obstaculos oriundos da desorganisação quasi completa em que jazia a instrucção, em vista das commoções revolucionarias que destruíram a sua regularidade; sujeitas as escolas publicas á fiscalisação dos municípios que recentemente constituíram-se como entidades autonomicas, em face do artigo 62, § 1.º da Constituição Estadual; desviada, além disso, a attenção de seus poderes administrativos para as agitações da guerra, que lhes despovoava o territorio e punha-os em constante sobresalto; é obvio que não podia deixar de ser grandemente compromettida a efficaçia do ensino publico, que somente póde florescer na mais completa e inalterada normalidade.

Essa desorganisação, porém, existindo até em aulas das villas e cidades mais populosas, accentuava-se de um todo em muitas escolas dos districtos ruraes. E, ao lado das causas supracitadas, que para isso cooperaram, sejam nos licito mencionar de passagem a erronea comprehensão dos elevados fins a que se propõe o ensino popular, pois não é raro ouvirem-se lamentaveis dislates do jaez seguinte: que o professor da campanha, o professor das colonias, nada ou muito pouco precisa saber! Pondo, porém, de parte a estolida asserção de que o professor da campanha não precisa saber o necessario para transmittir aos seus alumnos, como si alguém pudes-se dar aquillo que não possui; asserção grosseiramente forjada para acoutar a deploravel incapacidade de um compadre ou amigo que exerce o magisterio, é ocioso dizer-se que taes juizos redundam visivelmente em prejuizo do mais relevante dos interesses civicos — a instrucção do povo.—

E sinão vejamos: o professor de fóra, si bem que não tenha muitas vezes podido ministrar os conhecimentos que desejava ao discipulo que se despediu antes de aprender o que o mestre pretendia ensinar-lhe, o que se dá tambem em quasi todas as escolas, precisa, não obstante, empregar tanto ou mais esforços em prol da instrucção de seus alumnos, como o dos centros mais populosos; pois que, n'estes a creança muito aprende em virtude do meio em que vive; n'aquelles tudo provém do mestre; por meio de uma ensinação aturada, cumpre lhe supprir a deficiencia do meio. O regulamento não estatue além disso que o filho do habitante do campo deva receber menos instrucção do que aquelles que vivem nas cidades ou aldeias.

Ao contrario, estabelecendo no artigo 7.º o mesmo grau quanto ao ensino, trez entrancias quanto ás localidades, e no § 2.º do artigo 60 as remoções por accesso, é evidente que presuppõe o mesmo preparo, tanto para uns como para outros. No que diz respeito ao modo de encarar o educador das colonias, a mais ligeira observação dos factos demonstra ainda a falsidade de tal modo de ver. Nimiamente difficulosa é, como temos averiguado, a tarefa de ensinar a lingua vernacula aos nacionaes filhos de estrangeiros. Si, porém, nas colonias italianas não subsiste essa difficuldade em tão larga escala, em virtude da facil assimilação dos nossos usos e costumes, o que precisamente decorre da identidade de raças e derivação da linguagem, factores que muito contribuem para a adaptação quasi immediata do colono italiano ao nosso meio, o mesmo não acontece com referencia ao allemão.

Os seus filhos, apesar de nascidos no Brazil, aprendem primeiro a lingua fallada pelos seus progenitores, sem cogitarem do aprendizado da lingua vernacula. D'ahi origina-se a difficuldade que se offerece ao preceptor, no sentido de ministrar-lhe o conhecimento da lingua portugueza, que, para ser aprendida, é-lhe absolutamente impossivel deixar de servir-se da allemã, como meio para alcançal-o, recorrendo a traducções, afim de que o alumno comprehenda o significado das palavras em portuguez. Tracta-se em summa do mesmo methodo que temos a seguir quando nós, os nacionaes, aprendemos qualquer idioma estrangeiro. Sem apontar os muitos prejuizos que com isso acarretam os habitantes dos vastos e importantes nucleos coloniaes do Estado, os quaes para se dirigirem aos poderes judicario e administrativo de sua terra, precisam de interprete, importa ainda, entendemos, em um menosprezo ao nosso espirito de nacionalidade!

Este ponto tem merecido particular attenção de nossa parte; pois que, afim de minorar taes inconvenientes, não temos descurado empregar esforços, já procurando desenvolver tão util propaganda por intermedio dos professores, já solicitando a indispensavel intervenção não só dos membros dos respectivos conselhos, como tambem de pessoas de reconhecida influencia nas circumscrições coloniaes.

Os professores em geral queixam-se da falta de assiduidade dos alumnos em frequentar as aulas, o que incontestavelmente torna o ensino improductivo, privando tambem o mestre de apresentar o resultado do seu labor no correr do anno, quer nos exames finaes, quer nas visitas do inspector. Este facto, notorio até nas escolas dos centros mais populosos, onde nenhum motivo ha que justifique tão pernicioso desidia, salvo os casos de força maior, accentua-se principalmente nas dos districtos de fóra. Não nos sendo licito cruzar os braços diante de tão procedentes allegações, temos procurado tambem por meio da propaganda eliminar esse desvantajoso habito, fazendo ver aos chefes de familia os seus graves inconvenientes, já

por intermedio ainda dos proprios professores, já chamando para este ponto a esclarecida attenção dos dignos cidadãos que constituem os Conselhos. E'-nos grato, porém, consignar aqui que todos esses appellos por nós dirigidos, no que concerne a esse assumpto, têm encontrado o mais franco e decidido acolhimento por parte dos espiritos orientados. Cumpre-nos assignar, finalmente, que, si não fôra ainda a austera compenetração do dever que estimula boa parte do nosso professorado, completa seria a decadencia do ensino. E' assim que algumas das principaes materias ensinam-se com mais ou menos regularidade em certas das nossas escolas, e que o ensino da musica vocal e do desenho já foi iniciado em 2 ou 3 aulas do sexo feminino ou mixtas, graças ao louvável zelo dos dignos preceptores que as regem, e isto apesar de não possuirem-se ainda os programmas de ensino e instrucções, conforme preceitúa o artigo 6.º do regulamento.

E a instrucção moral e civica a que se refere a 2.ª parte do artigo supracitado, tão negligenciada até aqui, será objecto de especial cuidado d'esta inspectoría.

Sim; ao lado da educação intellectual, é preciso que se inculcam tambem as noções moraes e civicas, destinadas a dar aos futuros cidadãos a necessaria intuição dos indeclinaveis deveres inherentes aos diversos encargos que a sociedade lhes tem reservado.

A verdadeira educação é, na phrase do philosopho, aquella que nos prepara para a vida completa. Além disso, o sentimento de patria não deve ficar amortecido nos tenros corações dos nossos jovens patricios; é necessario que seja cultivado por incessantes referencias aos successos da nossa historia, proveitosamente expostos.

Não é aqui, entretanto, o logar opportuno para estas divagações; porquanto, estamos certos de que não escaparão á reconhecida competencia e interesse dos illustres collegas, que constituirão o Conselho Escolar, reunido n'essa capital de 20 de dezembro em diante.

### Das aulas, sua localisação, frequencia etc.

Existem actualmente n'esta região 148 aulas, das quaes 79 preenchi-das e 69 vagas, disseminadas nos treze municipios que a compõem, a saber: Santa Maria (séde), Cachoeira, Rio Pardo, Caçapava, Santa Cruz, Encruzilhada, Lavras, Venancio Ayres, São Francisco de Assis, São Martinho, São Sepé, São Vicente e Santo Amaro, conforme demonstra o quadro de localisação.

Tendo, porém, em vista a densidade da população escolar em os municipios supracitados, e de accordo com o que estatue o artigo 44 e seu § 3.º, ao estabelecerem o minimo de frequencia; cumprindo-nos, além disso,

levar em consideração a verba com que o Estado custeia o serviço da instrucção publica, somente propuzemos a creação de mais 9 escolas em toda a região.

Eil-as : no Rio Pardo, 2, uma no districto do Couto e outra na margem direita do Capivary ; uma em Santa Cruz, no districto da Serra ; 2 na Encruzilhada, uma do sexo masculino na villa e outra na colonia de S. Feliciano ; tres n'este municipio, nos districtos 2.º e 3.º, sendo esta ultima na colonia Nova Santa Cruz e a ultima nas immediações do Prado, arrabalde d'esta cidade ; finalmente uma que haviamos omittido no Rincão dos Quevedos, municipio de São Martinho. Pedimos venia afim de lembrar aqui o que vos dissemos em officio n. 27, ao propôr a creação das cadeiras acima mencionadas : cumpre-nos scientificar-vos de que nos cingimos escrupulosamente ao numero minimo que podiamos propôr, afim de não serem os cofres estaduaes onerados com grande despendio, superior á verba existente. Das aulas que existem não julgamos acertada a suppressão de nenhuma d'ellas ; pois, si é certo haver uma ou outra que não possuía o numero de alumnos exigido pelo regulamento em vigor, é não menos verdade que os outros locaes, as mais das vezes em os mesmos districtos, reclamam a sua transferencia. D'ellas 64 são do sexo masculino, 22 do sexo feminino e 70 mixtas.

Por motivo de economia, porém, dos dinheiros publicos, propuzemos a conversão de algumas cadeiras do sexo masculino e feminino em mixtas, nos districtos ruraes, conservando aquellas somente nas cidades, villas e povoados. Em o nosso percurso pela região encontrámos algumas aulas do sexo masculino, nos districtos, frequentadas conjunctamente por meninos e meninas, a pedido dos srs. paes de familia ; mas, apezar d'essa frequencia ser privativa das aulas mixtas, mesmo assim entendemos que não nos assistia o direito de prohibil-a, visto que tal medida importaria em uma injusta negação de ensino a um grande numero de creanças. E' por isso que pensamos não haver inconveniente algum em serem as aulas mixtas regidas por professores casados e idoneos, desde que assim o reclamem os interesses do ensino. Havendo toda conveniencia em serem preenchidas algumas das aulas vagas d'esta região, submettemos a exame os candidatos que se propunham fazel-o, conforme o disposto no artigo 36 do regulamento. Duas d'essas propostas já foram attendidas, estando as outras pendent da vossa approvação. Tractando-se da organização do serviço, e estando algumas escolas mal localisadas, propuzemos a sua transferencia para outros locaes, conservando, porém, o maior numero n'aquelles onde anteriormente se achavam.

Estas alterações estão todas consignadas no quadro de localisação.

Devido á falta de casas apropriadas para o funcionamento das aulas, encontramos difficuldade em propôr logo, como era necessario, nas cidades e algumas das villas d'esta região, as suas localisações para outros pontos

mais convenientes ; o que, entretanto, pouco a pouco, vamos conseguindo. Acresce ainda que a verba destinada ao aluguel das casas, para as escolas, é excessivamente exigua, de modo que ou sobrecarrega em demasia o professor, parcamente remunerado, attenta a presente crise, ou apenas dá para o aluguel de um compartimento, que não comporta em geral o numero de creanças que frequentam as aulas nas localidades mais populosas. Disso depreheende-se que, á vista do alto preço a que chegaram os predios, quasi que em todas as localidades difficil se torna obtel-os com certos requisitos hygienicos, de que não se póde prescindir em estabelecimentos d'esta ordem. E, sendo ainda esta verba paga englobadamente aos vencimentos do professor, via-se este na contingencia de, no caso de goso de licença ou qualquer outro impedimento, conserval-o a expensas próprias ou entregal-o ao proprietario, sem que, na ultima hypothese, houvesse um logar em que pudessem ser depositados os moveis e mais utensilios pertencentes ás mesmas ; o que, porém, antes do actual regulamento ficava a cargo das intendencias. No proposito, portanto, de attenuar estas desvantagens, organisámos a tabella de verba para o aluguel de casas, agua e asseio das aulas, a qual vos apresentamos annexa ao quadro de localisação.

N'estas explanações entrámos, como sabeis, detalhadamente em a nossa informação trimestral, a vós enviada em setembro do corrente anno, e a cujas considerações pedimos venia para reportar-nos.

### Do pessoal

O professorado d'esta região compõe-se actualmente de 79 professores effectivos, 48 professoras e 31 professores.

D'esse numero 49 são effectivos em virtude do art. 1º das disposições transitorias do regulamento ou por antiguidade e 30 por haverem satisfeito o que estatue o art. 1º § 1º das mesmas disposições. Os 27 que deixaram de prestar exame, nos prazos concedidos pelo Governo, foram, conforme vossa ordem em officio sob n. 1453, suspensos do exercicio. Convencidos de que de um professorado, tanto quanto possivel apto, depende sem duvida o exito de qualquer medida attinente ao aperfeiçoamento do ensino em nossa terra, vimos logo que era este o ponto capital, que não podiamos deixar de olhar com detida attenção. E sem essa condição basica, devemos convir, é claro que serão negativos os resultados practicos de todos os regulamentos conducentes ao elevado desideratum referente á efficacia do ensino primario. Entretanto, posto que irrefragavel a veracidade do que affirmamos, é facil de ver que sómente com o decurso do tempo lograr-se-á alcançal-o de modo mais ou menos completo. E' mister primeiramente que a instrucção continue a merecer sempre o patriotico amparo dos poderes governamentaes e a suggerir no povo o empenho vivaz que sóe acompanhar as magnas que-

stões que se agitam na arena social ; é preciso ainda que se levante do abatimento acabrunhador em que tem estado engolphada, e que deixe de ser o mare-magnum de practicas antiquadas e fetichistas, para se tornar a util realidade em que se apoia a grandeza das nações cultas ; é necessario, emfim, que, realisadas todas essas promissoras previsões, o preceptor não mais seja — o mestre-escola do vulgo, mas o acatado orientador da mocidade, o homem que tem em suas mãos o precioso baculo que deve guiar uma geração inteira na jornada incerta do futuro ! Quando taes assertos forem por todos aceitos, não como declamações, mas como verdades inconcussas ; quando os collegios districtaes começarem a fructificar, derramando a luz rejuvenescedora da sciencia nas varias zonas da campanha onde forem instituidos, facultando d'este modo os conhecimentos indispensaveis áquelles que aspiram á honrosa profissão de mestre ; então, será plenamente alcançado tão legitimo e vantajoso designio.

Emquanto, porém, isso não se realisa, não nos é dado ficar inactivos ; a uma fiscalisação diligente muito compete conseguir n'esse sentido. E' a razão pela qual julgamos de maxima utilidade a instituição das conferencias pedagogicas, effectuadas nas sédes dos municipios e para as quaes deve ser convocado todo o professorado dos mesmos, afim de discutir em common tudo o que se refere ao ensino publico. Essas conferencias serão assistidas pelo inspector regional e, na falta d'este, pelo professor que for por elle designado, realisando-se uma ou duas vezes por anno. A grande vantagem d'estas conferencias é incontestavel. Em primeiro lugar, só assim conseguiremos a introducção dos novos methodos de ensino, expungindo ao mesmo tempo os innumerados prejuizos subsistentes ; em segundo, faremos assim nascer a emulação, que deve impulsionar aquelles que têm a seu cargo funcções de tal natureza. E com referencia aos professores da campanha, esta medida se nos affigura até indispensavel á proficuidade do ensino : afastados dos centros mais adiantados, é preciso chamal-os de quando em vez á discussão das questões referentes ao bom desempenho de sua missão, concitando-os tambem a abdicar as praxes improficuas, de que não raras vezes se deixam imbuir. Outro beneficio ainda poderemos auferir d'este modo : cimentar o espirito de classe tão necessario ás collectividades a quem se delega a consecução de um mesmo escôpo.

Accresce, outrosim, que os inspectores aproveitarão o ensejo para fazer as ponderações reclamadas pela regularidade do serviço ; porquanto, perante os alumnos, é sempre desagradavel aos mestres ouvirem quaesquer recommendações, assim como aos inspectores é tambem motivo de constrangimento fazel-as.

E tanto mais razão temos para d'isso cogitar, quanto é certo que o professorado effectivo d'esta região faz-nos alimentar, com muito poucas excepções, lisongeiras esperanças no que diz respeito ao alevantamento do ensino publico que lhe cumpre diffundir.

## Das inspecções

Revestidos do encargo da fiscalisação do ensino na vasta região que nos foi confiada, procuramos logo visitar as escolas dos varios municipios que a constituem.

Entretanto, apesar dos esforços por nós empregados, muitos foram os obices que nos desviaram do nosso intuito, impedindo-nos de ir a todas as localidades, conforme pretendiamos. Entre elles avultam os exames dos srs. professores interinos, os quaes nos obrigaram a permanecer na séde durante os mezes de julho e parte de outubro do corrente anno. Além d'isso, a aspereza da estação invernosa, com suas chuvas repetidas e torrencias, tornando intransitaveis os caminhos, muito irregularizou as excursões que emprehendemos.

Devemos ainda relatar que o expediente avultado d'esta inspectoría, relativo á incipiente organisação do serviço, tambem exigiu em certas occasiões a nossa presença n'esta séde.

Visitámos, não obstante, as localidades em cujas aulas nos pareceu que as inspecções não deviam ser por muito tempo prorogadas.

Fazel-as, porém, trimestralmente, nas epochas prescriptas pelo regulamento em vigor, no art. 13 n. 1, é, como já deveis ter reconhecido, completamente inexequível na practica, attendendo á vastidão e ao numero de aulas das actuaes regiões escolares. N'esta, por exemplo, por meio de um calculo simplicissimo, demonstraremos a verdade do que asseveramos: são 90 os dias do trimestre, descontando os domingos, as quintas-feiras á tarde e os dias feriados pelas leis da União e do Estado; 148 era, porém, o numero de aulas que, desde que estivessem todas preenchidas, nos cumpria inspecionar: ao passo que sómente nas sédes é possível a inspecção em mais de uma aula por dia.

Releva ainda que o tempo gasto em ir de um a outro local faz com que cheguemos muitas vezes depois das horas marcadas para os trabalhos escolares, ficando assim baldada a visita n'esse dia, empregado sómente no percurso de uma a outra aula, isto é, geralmente, de um a outro districto escolar.

Assim sendo, os inspectores para darem execução ao que lhes cumpre fazer, é preciso que andem constantemente em viagem, permanecendo nas sédes apenas os poucos dias que mediarem entre duas excursões consecutivas. E' esse o seu dever, poderão objectar-nos. Estaremos de pleno accôrdo: é o dever do inspector percorrer as aulas de sua região. Mas, si nos lembrarmos que estes funcionarios desempenham um cargo da instrucção; que lhes cumpre, nos termos do art. 35 do regulamento, presidir aos concursos dos candidatos ao magisterio e outras incumbencias similares; ninguem deixará de admittir que precisam de algum tempo para aperfeiçoarem-se, a bem da

execução cabal de sua tarefa. Os conhecimentos scientificos não são propriedade de quem os adquiriu e sim apanagios de quem os cultiva com certa assiduidade.

Em prol do maximo proveito do ensino julgamos opportuno lembrar o seguinte alvitre : o inspector, certificando-se do grau de progresso dos alumnos, designará mais ou menos os pontos de todas as materias, sobre que deva versar a inspecção do trimestre seguinte.

Esta medida, estamos firmemente persuadidos, trará muitas vantagens á efficacia da instrucção primaria. Por ultimo, resta-nos dizer que, no desempenho d'essa missão, fomos poderosamente auxiliados pelos dignos cidadãos que constituem os conselhos de todos os municipios d'esta região. Esses conselhos, devemos declarar-o, apoiados pela mais positiva confirmação practica, é incontestemente que concretisam uma das mais acertadas e uteis creações do regulamento vigente.

Além da grande vantagem de solicitar, por meio d'essa investidura, a cooperação de varios cidadãos, sobreleva-se ainda a conveniencia não menos importante de serem os professores, na ausencia do inspector, amparados por alguem que não lhes é indifferente, que os auxilia na propaganda pelo ensino, conhecendo, em summa, que não se acham isolados, como anteriormente acontecia nos varios municipios da campanha.

Não menos valiosa é a coadjuvação que hemos merecido das auctoridades locais em geral, principalmente dos intendentes de quasi todas as localidades da nossa região, entre os quaes devemos mencionar aqui os de Rio Pardo, Santa Cruz, S. Francisco de Assis e o intendente d'este municipio, coronel Francisco de Abreu Valle Machado.

Grandemente proveitosas nos foram tambem a presteza e facilidade de meios de transporte, que nos proporcionou em as nossas continuas viagens o digno pessoal da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

### Do fornecimento ás aulas

Eis outra questão, que absolutamente não póde ser posta de lado — a regularidade do fornecimento ás aulas publicas.

D'ella depende em grande parte o exito dos methodos adoptados e a execução mais ou menos regular dos encargos dos professores, visto que, não possuindo os moveis necessarios ao conforto de seus alumnos e certos utensilios de que não pódem prescindir, não dispendo dos livros approvados para distribuir ás creanças pobres, conforme o disposto em o n. 9 do art. 67, não poderão, como é facil de ver, cumpril-os com a precisa exacção. E foi por isso que o regulamento em vigor, ligando a este ponto a devida importancia, creou o almoxarifado na secretaria da Inspectoria Geral, incum-

bido da superintendencia d'esse serviço, e no art. 106 estabeleceu as suas obrigações.

Ha escolas n'esta região que não possuem os moveis necessarios; outras têm-n'os, mas obtidos á custa dos professores e em muitas acham-se inteiramente imprestaveis.

Innumeraveis são as reclamações sobre isto, que quasi quotidianamente recebe esta inspectoría; urge, portanto, que se tomem providencias para a prompta execução do art. 93 do regulamento. Entretanto, parece-nos de bom alvitre que esses pedidos levem o *visto* do respectivo inspector regional, que indagará, elle proprio, em suas visitas ás aulas, de sua procedencia.

São factos a que não pódem ser extranhos os inspectores, perante quem trazem-se todas as reclamações e com quem está em contacto mais ou menos immediato o professorado da campanha. O fornecimento de livros, etc., é preciso que se faça de um modo uniforme, isto é, o que receber uma escola de 1ª entrancia deve ser enviado a todas as outras; quando, porém, um excesso de frequencia reclamar o seu accrescimo, o inspector deve declarar-o na respectiva informação.

A razão de ser do plano que ora suggerimos é patente; pois que, as materias a ensinar sendo as mesmas, os programmas de ensino identicos e o methodo intuitivo constantemente empregado, não pódem divergir muito os meios referentes á sua consecução. Esta parte do serviço não ha correspondido ás exigencias do ensino: os professores, ás mais das vezes, recebem cousa diversa do que solicitam, e não raro os pedidos por elles formulados excedem o necessario, ficando assim, como temos observado tanto em um como em outro caso, o material superabundante inutilmente depositado nas escolas; ao passo que outras acham-se na falta. Estes factos nos levam a suppôr que o almoxarifado não poderá por si só attender a todas as exigencias impostas pela regularidade d'esse serviço. Propomos, portanto, as arrecadações nas sédes das regiões, a cargo quer dos chefes das respectivas estações fiscaes, além do que lhes incumbe o art. 120 do regulamento, quer de um professor para isso designado. Taes arrecadações serão subordinadas ao almoxarifado d'essa repartição, e a ellas remetter-se-á não só todo o material das escolas da região, como tambem será recolhido o superfluo existente nas mesmas.

Este assumpto pretendemos elucidar detalhadamente nas sessões do Conselho, porque o reputamos de maxima utilidade á marcha regular dos trabalhos escolares.

Todas as nossas escolas resentem-se tambem da falta de cartas geographicas, sem as quaes torna-se inteiramente inefficaz o ensino d'essa materia.

Precisa-se ainda dos livros destinados á escripturação das aulas, livros que apenas alguns professores possuem.

São necessarias placas para as escolas e o pavilhão da Republica deve,

nos dias de festividade nacional, tremular á fachada dos estabelecimentos publicos de ensino. Esta reclamação de nossa parte a muitos parecerá superflua; entretanto, si a formulamos é porque entendemos que os templos da instrucção por alguma cousa devem distinguir-se dos edificios particulares, e que os nossos jovens compatriotas devem habituar-se na escola a solemnisar as grandes datas da Patria!

Bem sabemos que taes projectos para serem convertidos em realidade demandam certo despendio dos cofres estaduaes, sobrecarregando-os mais ou menos; por isso pensamos que a associação intitulada «Amigos do Ensino», de que vos occupastes em vosso relatorio transacto, valiosissimo auxilio poderá prestar á instrucção. E' convicção nossa que muito poucos serão os cidadãos que se neguem a contribuir com o seu obulo para o verdadeiro desenvolvimento de tão importante ramo da administração publica.

### Do methodo em geral

Não é nosso intento fazer uma resenha dos methodos que dariam os melhores resultados, quando applicados nas escolas, visto que, si o tentassemos fazer, falhar-nos-ia a auctoridade, além de que taes explanações ultrapassariam os limites demarcados ás modestas considerações que deixamos exaradas no presente relatorio.

Entretanto, cumpre-nos dizer algo sobre os methodos empregados pelos nossos preceptores, os processos por elles usados no sentido de subministrar á infancia não só os primeiros ensinamentos da linguagem escripta, como tambem os rudimentos da sciencia, que devem constituir o vestibulo por onde penetramos na vasta e fecunda arena da actividade social.

Emquanto tudo prosegue avante ao influxo das leis da evolução natural; emquanto, sob a suprema alçada d'essa mesma evolução, operam-se as gestões das nossas faculdades intellectivas, evidentemente demonstradas pelas suas aptidões crescentes para a cognição de factos cada vez mais numerosos e complexos, conforme se depreheende das sabias theorias de Spencer; os nossos methodos de ensino continuam rudemente estacionarios, envoltos nos velhos preconceitos já derrocados pelos progressos da pedagogia contemporanea e imbuidos de theorias antiquadas, incompativeis com as brilhantes conquistas da sciencia moderna.

E' forçoso confessar mesmo que em muitas das nossas escolas não ha methodo, e sim um simile grosseiro de methodo. Por isso não se vêem somente os rapazes fugirem das classes de grammatica como o diabo foge da cruz, na phrase do sr. Julio Ribeiro; mas fugirem espavoridos de todas as classes de muitas das nossas aulas!

A immoral practica dos castigos physicos, que constitue perennes golpes vibrados pelo mestre no character do discipulo, para cuja formação lhe

cumpre, pelo contrario, contribuir, e mui acertadamente prohibida pelo artigo 48 do regulamento, será objecto da mais rigorosa fiscalisação d'esta inspectoría. Tão pernicioso practica só consegue fazer com que o alumno veja em seu mestre, não o amigo que busca encaminhal-o para o futuro, mas o algoz que o avilta, castigando-o diante de seus collegas, e convertendo assim em inadmissivel tortura o que devêra ser ameno e expontaneo.

Sabemos perfeitamente que as opiniões que expendemos n'este ponto não agradam de modo algum aos intransigentes cultores da rotina e fervorosos adeptos do aviltante regimen da bordoada.

« Emquanto o ensino da palavra fallada é o encanto de mães e filhos, o ensino da palavra escripta é o tormento de mestres e discipulos », assim se exprime o douto sr. João de Deus.

Pois bem ; são ainda os methodos defeituosos das soletrações que deturpam os noveis raciocinios ainda em formação, diversificando d'esta maneira a linguagem fallada da linguagem escripta, em vez de irmanal-as, visto não ser esta mais do que a representação symbolica d'aquella, segundo affirma o douto mestre e a observação dos factos detidamente feita ; são esses, repetimos, os methodos adoptados para ensinar a ler na maior parte das nossas escolas. E quanto ás demais materias, não menos peccaveis são os systemas em vigor.

A evolução do espirito, já mencionada, tão sabiamente demonstrada por Spencer e cuja existencia e analogia força-nos a aceitar, é inteiramente posta de parte na sequencia dos conhecimentos scientificos a transmittir ou, para melhor dizer, rarissimos têm sido talvez os nossos preceptores que d'ella hão cogitado.

Os sabios principios consentaneos com esse evoluer racional : do concreto para o abstracto, do simples para o composto, a regra como illação do exemplo, etc., são notoriamente desprezados.

A historia patria é geralmente uma das primeiras materias ensinadas. Mas de que modo ? Em logar da exposição clara, accessivel ao entendimento da creança, propria a despertar-lhe o interesse que assiste a quem marcha em busca de aprender, começa-se por confiar á memoria, não o successo historico que se pretende, porque, para que assim acontecesse, seria preciso que fosse comprehendido, mas as palavras por meio das quaes o facto é narrado.

E a prova evidente disto é que, si, por uma simples pergunta formulada por palavras vossas e referente ao que expõe, interromperdes o fio de uma narração historica que vos faz uma creança, ella não mais poderá proseguir, ainda que a ajudeis ; si, porém, lhe dérdes a primeira palavra do periodo seguinte, ouvil-a-eis recommear como si fôra uma verdadeira machina de que se retira a correia do motor principal e que, agindo ainda a força que a impelle, recoloca-se a mesma correia.

O systema de perguntas e respostas não é mais producente, porque, si não vos servirdes ainda dos termos dos livros, o alumno sentir-se-á embaraçado para responder-vos.

A maxima de Montaigne: — *savoir par coeur n'est pas savoir* — é a cada passo confirmada.

Em meio de tudo isto, hemos averiguado que um methodo unico, a seguir-se em todas as nossas escolas, produziria resultados satisfactorios. Não queremos dizer com isto, porém, que esse methodo, em sua applicação, seja inflexivelmente obrigatorjo em seus detalhes practicos, porquanto isto nos parece que manietaria por demais os nossos mestres; mas, sim, que deva ser sempre obedecido em seus delineamentos geraes. Só d'este modo lograremos a consecução do aperfeiçoamento do ensino primario, pois, como diz Spencer, «embora não seja possivel executar um plano de educação, quer no fundo, quer na fórma, sem o estudo prévio da psychologia racional, é possivel, com o auxilio de certos principios dirigentes, fazer approximações empiricas para um systema perfeito». Só d'este modo conseguiremos ainda, ao lado da unidade de direcção a que allude a luminosa mensagem de s. ex. o sr. Presidente do Estado, a uniformidade dos systemas do ensino elementar, que não pôdem muito divergir tendo em vista o alcance de um mesmo fim.

As considerações que modestamente expendemos nos foram suggeridas pela propria observação, escudada em leitura de bons auctores.

Nem de leve, porém, alimentamos a pretensão de haver dito o que fôra preciso dizer, sobre um assumpto de tanta relevancia; apenas temos a consciencia de havermos procurado ferir os pontos que nos parecem capitaes, conforme as imposições de um dever cumprido, sinão com a desejada competencia, ao menos com lealdade e dedicação. A tarefa de elucidal-o com proficiencia e vantagem compete á erudição dos nossos dignos collegas do Conselho Escolar, instituição que indubitavelmente veio preencher uma lacuna sensível; porquanto ninguem mais no caso de discutir as questões referentes á instrucção publica do que aquelles que observam de *visu* as suas palpitanes necessidades, nas diversas zonas do vasto territorio rio-grandense.

### O collegio districtal n'esta séde

Tendo em vista a situação especial de Santa Maria, como centro geographico do Rio Grande, d'onde irradian diversas vias de comunicação; attendendo ás suas condições climatericas e á modicidade da vida, devido á proximidade dos nucleos coloniaes que abastecem esta cidade, que será em breve a primeira da campanha, pelo rapido desenvolvimento e pela actividade commercial e industrial, em virtude da situação favoravel e do genio laborioso e emprehendedor de seus habitantes, é obvio que se impõe para

a fundação de um collegio districtal, segundo o disposto em o art. 4.º § unico das disposições transitorias.

E' por isso que vimos, com a devida venia, suggerir ao patriotico Governo do Estado, a installação d'esse estabelecimento de ensino complementar.

N'esse intuito já nos dirigimos ao Governo d'este municipio, que promptamente acolheu a nossa idéa, dando-nos 3:000\$000 para o aluguel do predio em que deve funcionar o collegio.

Assim sendo, apenas solicitamos do Governo do Estado o corpo docente; quanto ao mais nos compromettemos a obter com os habitantes da localidade e municipio, que desejam ardentemente que se realise tão util projecto.

Ora, em taes condições é facil inferir-se que muito diminuto será o despendio dos cofres do Estado; o que, todavia, se póde demonstrar por meio de um calculo bastante simples: com a organização do collegio teremos que supprimir trez aulas das que existem na cidade, isto é, duas do sexo masculino, cujos professores serão aproveitados no collegio, e uma do sexo feminino, cuja professora, supponhamos, fique avulsa, percebendo ordenado simples.

Vencimento annual dos professores.....	4:090\$000
Gratificação annual da professora.....	679\$992
Somma.....	<u>4:759\$992</u>

A verba annual ás trez aulas para aluguel de casa, asseio e agua, segundo a ultima tabella que organisámos, será (35\$000 mensaes a cada uma ou 105\$000 ás trez) de 1:260\$000.

Addicionando esta ultima importancia á primeira somma 6:019\$992.

No primeiro anno podem-se prescindir dos ultimos cursos ou de alguns d'elles, de modo que dous professores, percebendo cada um 250\$000, e um director 300\$000, será sufficiente ao bom andamento do collegio:

Vencimento annual dos professores.....	6:000\$000
Vencimento annual do director.....	3:600\$000
Somma.....	<u>9:600\$000</u>

Abatendo, portanto, d'esta ultima somma os 6:019\$992, quantia que se economisa com a suppressão das trez escolas, temos: 3:580\$008, importancia que custará aos cofres do Estado o collegio districtal em Santa Maria.

Este collegio será indubitavelmente frequentado por alumnos dos diversos pontos da região, que se acham em communicação com esta cidade, o que equivale a dizer que, dotando-a de tal melhoramento, é fazel-o ao mesmo tempo a muitas outras da nossa campanha.

Bem sabemos que o Governo do Estado não póde fazer, por emquanto, tal concessão a todos os municipios que a solicitarem, visto que isso não comportam as verbas votadas para o custeio do serviço do ensino publico. Entretanto, vamos que conceda um a cada região ou ás principaes regiões, e n'este caso é razoavel que as sédes reclamem o direito de preferéncia que, nos parece, deve assistir-lhes. Assim sendo, temos inabalavel certeza de que não deixará de acquiescer a tão util quão justificavel proposta. E é tal o empenho que fazemos em ver realiado esse plausivel desideratum, que a sua consecução importará para nós em uma recompensa aos esforços que temos empregado e continuaremos a empregar, em pról da causa sacrosanta do ensino popular, que nos foi confiada n'esta região.

Santa Maria, 16 de dezembro de 1897.

O INSPECTOR REGIONAL,

*José Penna de Moraes.*

